



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 18/2026 SECULT/GAB/CEC/CCP

INTERESSADO (A): MICHELL MENDES PEREIRA

PROCESSO: 34101.001084/2026.20

ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DE PROJETO “4º INTERCÂMBIO INTERESTADUAL DE CAPOEIRA: CAPOEIRA DE ALTO RENDIMENTO, COMO PRÁTICA CULTURAL, DESPORTIVA E EMPREENDEDORA.”

CÂMARA: CULTURA POPULAR

RELATOR (A): RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS

HISTÓRICO: A Câmara da Cultura Popular recebeu em 08 de maio de 2026 o processo via Sistema Eletrônico de Informações- SEI nº34101.001084/2026.20, para análise e parecer sobre o Mérito Cultural do projeto “4º Intercâmbio Interestadual de Capoeira: Capoeira de Alto Rendimento, como Prática Cultural, Desportiva e Empreendedora.”, que tem como empreendedor cultural Michell Mendes Pereira. Este possui histórico reconhecido de atuação na área, tanto como educador quanto como agente cultural, tendo realizado ações de destaque como campanhas sociais, intercâmbios, oficinas, campeonatos e publicações relevantes para a salvaguarda da capoeira regional. Sua experiência e reconhecimento são comprovados por títulos, prêmios e envolvimento em políticas públicas e projetos culturais relacionados à cultura afro-brasileira e ao patrimônio imaterial. Em sua inscrição, o projeto enquadra-se na modalidade Evento Cultural: acontecimento de caráter cultural de existência limitada à sua realização ou exibição, de acordo com o do Art. 19, § 1º, inciso II do Decreto no 33.611-E/2022, como enquadramento do Segmento informa tratar-se de proposta direcionada à “Preservação e restauração do patrimônio imaterial (culturas tradicionais, indígenas, afro e populares)” e como Ação/Atividade indica “Workshops, oficinas, cursos e congêneres”. A proposta tem como objetivo principal oferecer capacitação técnica e cultural a capoeiristas, promovendo a troca de vivências entre participantes de diferentes estados e fortalecendo a prática da capoeira em Roraima. Busca consolidar o saber imaterial da capoeira e reafirmar seu papel como prática social, cultural e profissional. As atividades são desenhadas para integrar conteúdos técnicos, lúdicos e populares, abrangendo diferentes faixas etárias e promovendo acessibilidade. Com base nesses argumentos, o proponente busca receber recursos estimados em R\$ 50.000,00 pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Roraima (Lei nº 1.545/2021), regulamentada pelo Decreto nº 33.611-E, de 23 de novembro de 2022, conforme critérios estabelecidos em Edital de Seleção Pública de Projetos Culturais – 001/2026.

MÉRITO: O projeto “4º Intercâmbio Interestadual de Capoeira – Capoeira de Alto Rendimento, como Prática Cultural, Desportiva e Empreendedora” apresenta mérito cultural significativo ao propor um evento que integra a dimensão esportiva da capoeira com sua relevância histórica, social e educacional. A iniciativa dialoga diretamente com os objetivos da Lei de Incentivo à Cultura, promovendo a valorização e a preservação do patrimônio imaterial brasileiro, em especial da capoeira – expressão reconhecida nacional e internacionalmente como bem cultural.

A proposta demonstra clareza em seus objetivos ao buscar fortalecer a capoeira como prática cultural, promover intercâmbio de saberes entre mestres, professores e praticantes, e incentivar a reflexão crítica sobre o papel da capoeira na formação da identidade, inclusão social e cidadania. A justificativa está bem fundamentada, destacando a importância do evento para a transmissão de conhecimentos, valorização da oralidade, resgate histórico e afirmação da ancestralidade afro-brasileira.

A metodologia está estruturada em oficinas, palestras, rodas de conversa e vivências, priorizando o ensino experiencial e a troca de saberes. O projeto contempla a participação de profissionais de diferentes estados, ampliando o alcance do evento e enriquecendo o intercâmbio cultural. O cronograma é coerente, as ações estão bem distribuídas e há preocupação com a seleção de convidados, divulgação ampla e envolvimento de diferentes comunidades e escolas de capoeira.

O público-alvo é abrangente, incluindo crianças, jovens, adultos, comunidade negra e sociedade civil, e o evento terá abrangência estadual, contemplando 15 municípios de Roraima e assume o compromisso de promover a acessibilidade, oferecendo estrutura adequada para pessoas com deficiência e garantindo a gratuidade das atividades.

Ressalta-se, ainda, a preocupação em tratar a capoeira como arte corporal, movimento e meio de formação profissional, ampliando seu reconhecimento como patrimônio imaterial e instrumento de transformação social.

Em síntese, trata-se de uma iniciativa abrangente, voltada para o fortalecimento da capoeira em Roraima, que alia excelência técnica, relevância cultural e impacto social, proporcionando oportunidades para o desenvolvimento dos praticantes e para a promoção do patrimônio cultural brasileiro.

AValiação DO PROJETO

a)Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta considerável excelência artística, técnica e conceitual- **Pontuação:18**

Observações do Critério A: O projeto apresenta considerável excelência artística, técnica e conceitual. O evento está bem estruturado, com objetivos claros, justificativa fundamentada e metodologia adequada, contemplando oficinas, palestras e rodas de conversa que promovem o intercâmbio de saberes e o fortalecimento da capoeira como patrimônio imaterial. O envolvimento de profissionais de diferentes estados, a preocupação com acessibilidade e inclusão, bem como o alcance estadual, conferem destaque ao mérito cultural da proposta. Entretanto, embora o projeto demonstre forte relevância cultural e social, alguns aspectos técnicos poderiam ser aprofundados, como o detalhamento das ações e os critérios de seleção dos convidados.

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência de compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais - **Pontuação: 20**

Observações do Critério B: O projeto demonstra alta excelência de compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. As atividades propostas são gratuitas e acessíveis a diferentes públicos, incluindo crianças, jovens, adultos, comunidade negra e sociedade civil, abrangendo todos os municípios do estado de Roraima. Há preocupação clara com acessibilidade (infraestrutura adaptada, intérprete de Libras), inclusão e democratização do acesso, além de ampla divulgação e estratégias para garantir a participação da comunidade. O fortalecimento da capoeira como patrimônio imaterial, a promoção do intercâmbio entre diferentes regiões e o incentivo à formação cidadã reforçam o impacto social do projeto.

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla de forma considerável a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. - **Pontuação:18**

Observações do Critério C: O projeto contempla de forma considerável a originalidade das ações, criatividade e incentivo a novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. Ao propor um intercâmbio interestadual de capoeira com foco em alto rendimento, aliado à valorização de saberes tradicionais e à integração de diferentes regiões e perfis de participantes, o projeto inova ao unir a dimensão esportiva com a cultural e empreendedora. A realização de oficinas, palestras e rodas de conversa estimula a troca de experiências e a experimentação de novas abordagens dentro da capoeira, fortalecendo redes culturais e promovendo a atualização de práticas pedagógicas e metodológicas. No entanto, o formato geral segue uma estrutura já consolidada em eventos culturais da área, o que sugere espaço para maior ousadia em propostas de inovação.

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla de forma considerável a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais - **Pontuação:15**

Observações do Critério D: O projeto contempla de forma considerável a circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais. Cita que irá abranger todos os municípios do estado de Roraima, incluindo localidades reconhecidamente carentes de oferta cultural e de equipamentos dedicados à cultura, mas deixa de informar as estratégias a serem utilizadas para que o público desses municípios tenha acesso às ações previstas, ou seja, falta o detalhamento das ações direcionadas especificamente aos territórios mais vulneráveis.

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica de forma considerável o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação- **Pontuação: 17**

Observações do Critério E: O projeto indica de forma considerável o público beneficiário. Tem como foco crianças, jovens, adultos, comunidade negra e sociedade civil, abrangendo diversos municípios do estado de Roraima. As ações propostas promovem interação, fruição, sensibilização e, principalmente, capacitação e formação por meio de oficinas, palestras e rodas de conversa. O compromisso com acessibilidade, inclusão e gratuidade reforça o potencial de impacto social e educativo do projeto. Entretanto, embora o público-alvo esteja bem definido, a descrição poderia aprofundar ainda mais a caracterização socioeconômica e estratégias específicas de abordagem para públicos em situação de maior vulnerabilidade.

CONCLUSÃO - A Câmara da Cultura Popular **RECONHECE** que o projeto apresenta mérito cultural relevante, com **nota 88**, e potencial de impacto positivo para a salvaguarda e difusão da capoeira em Roraima, contribuindo para a formação, capacitação e valorização de mestres, contramestres, professores, instrutores e demais praticantes, além de promover a integração regional e o fortalecimento do patrimônio imaterial brasileiro. Este é o Parecer.

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2026.

Presidente da Câmara e Relatora: Raimunda Maria Rodrigues Santos

Vice-presidente: Lindomar Neves dos Santos

Membro: Luiza Carmem Brasil

Membro: Edinei Laureano Sampaio



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Maria Rodrigues Santos, Presidente da Câmara Cultura Popular**, em 26/05/2026, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Carmem Brasil, Membro da Câmara Cultura Popular**, em 26/05/2026, às 11:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Laureano Sampaio, Membro da Câmara Cultura Popular**, em 26/05/2026, às 11:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Neves dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Cultura Popular**, em 26/05/2026, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22601609** e o código CRC **5AA84297**.